



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Telefonista”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** despacho exarado no processo Administrativo n.º 151/2012;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e à partir de 24 de Fevereiro de 2012, ao servidor público concursado, Sr **BRENO JOSÉ MARLEN CUSTODIO DA SILVA JÚNIOR**, portador do R.G. n° 23.116.964-4 SSP/SP, C.P.F. n° 159.185.348-65, do emprego de Telefonista, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 196, de 10 de Julho de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Fevereiro de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal